



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 11/2025(0703615)**

Proc. Adm: 003744/2024

Objeto: Trata-se de credenciamento para contratação, paralela e não excludente, de pessoas físicas para integrar o cadastro de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para tradução e interpretação simultânea em atendimentos, eventos, palestras, audiências e tradução para vídeos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente.

1. Constan nos autos:

- a. Documento de Formalização de Demanda 7 (0625820);
- b. Estudo Técnico Preliminar ESDEP/2024/2 (0642596);
- c. Termo de Referência 40 (0674975);
- d. Justificativa da Impossibilidade da Pesquisa de Preços (0665351);
- e. Documentação de regularidade do credenciado João Batista Marcelino dos Santos (0695446);
- f. Certidão DCL (0703615);
- g. Parecer 148 (0695601) e Parecer 505 (0698649).

2. É o breve relato. Decido.

3. Portanto, com amparo no Parecer 148 (0695601) e Parecer 505 (0698649), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0698866), autorizo a contratação do credenciado **João Batista Marcelino dos Santos**, inscrito no CPF nº 026.906.472-90, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital Credenciamento nº 001/2025 (0675386), nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 79, inciso I, da mesma norma.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 18/06/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0703930** e o código CRC **E778F604**.